

PORTARIA Nº 152, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

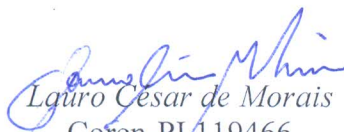
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária Plenária nº 513º;


CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 08/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Dr^a Acilinará Feitosa Moura para emitir parecer de admissibilidade referente a denúncia em desfavor de profissional de enfermagem lotada no SAMU Teresina;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 05 de setembro de 2017


Lauro César de Moraes
Coren-PI/119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário